Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

DECRETO LEGISLATIVO N.º 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Declara aprovado o Balanço Geral do *Município de Santo Augusto*, referente ao Exercício de 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado *do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o* Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º- Fica declarado aprovado o Balanço Geral da Administração Pública Municipal de Santo Augusto, referente ao Exercício de 1993, de acordo com o parecer prévio, de n.º 7810, do Tribunal de Contas do Estado *do Rio Grande do Sul.*

Art. 2º- Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 15 de dezembro de 1998.

Ver. Roberto Antonio Sperotto
Vice-presidente no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se.

Ver. Elizete Maria Fioreze
Secretária